



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 092/2023

(Projeto de Lei nº 114/2023)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
ELEKTRO REDES S.A., PARA A
ASSUNÇÃO DO PARQUE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Elektro Redes S.A., objetivando a assunção do Parque de Iluminação Pública.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada participante constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara